

DECRETO N.º 50.946, DE 18/03/2026.

REVOGA DECRETO N.º 50.451, DE 26/12/2025, QUE PERMITIU A TÍTULO PRECÁRIO A UTILIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONTIDAS NO ARTIGO 74 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 4.359, DE 30/12/2020 E DECRETO N.º 46.446/2024 E SUAS ALTERAÇÕES;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 50.451, de 26/12/2025, que permitiu, a título precário, o uso do espaço público, localizado na Rua das Castanheiras em Barra do Sahy, município de Aracruz-ES, a Senhora NATALIA FIGUEIREDO, inscrita no CNPJ sob o n.º **.***.***/*-14, para exercer atividade econômica com Comércio Ambulante de Alimentação, conforme Processo n.º 40.988/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de março de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal